



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 422-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.014811/2022-03
2. Interessado: Autoridade Portuária de Santos - APS
3. Relatora: Flávia Takafashi
- 3.1. Redator: Alber Vasconcelos
4. Unidade Técnica:
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de processo licitatório de arrendamento portuário, em terminal dedicado à movimentação e armazenagem de carga geral, de projeto ou containerizada, em área localizada no Porto Organizado de Santos/SP, denominada SSZ33E (antigo STS33),

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pelo Redator, em:

- 5.1. informar à Autoridade Portuária de Santos que o processo licitatório somente poderá ser realizado após a revogação ou superação das restrições impostas pela Lei Municipal, o que dependerá da adoção das medidas jurídico-constitucionais cabíveis;
- 5.2. determinar que, em prosseguindo os trâmites do certame licitatório, a Autoridade Portuária adote as seguintes providências:
 - 5.2.1. realize os ajustes sugeridos nas Minutas de Edital e de Contrato, apontados no item 7 (parágrafos 42 a 52) da Nota Técnica nº 23/2025/CPLA (SEI nº 2560987), em especial à questão dos Investimentos Mínimos;
 - 5.2.2. realize o ajuste nas Minutas de Edital e de Contrato dos valores das Garantias de Proposta e Execução conforme informado no e-mail APS (SEI nº 2585220); e
 - 5.2.3. retifique o Ato Justificatório para inclusão das informações destacadas acima, bem como o eventual valor correspondente ao ressarcimento dos estudos (se for o caso) e ainda o valor do ressarcimento das despesas com a B3.
- 5.3. declarar que, realizados os ajustes citados nas minutas de edital e de contrato, a Autoridade Portuária de Santos está apta a encaminhar os documentos ao Ministério de Portos e Aeroportos, bem como ao Tribunal de Contas da União, para prosseguimento da licitação, conforme determina o Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023.

6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
- 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho e Alber Vasconcelos (Redator).
- 7.2. Diretora com o voto vencido: Flávia Takafashi.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leônico, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2594995** e o código CRC **DA4A7D14**.